



Câmara Municipal da Covilhã

Gabinete do Presidente

Ex.ma Senhora
Dra Fernanda Bastos Fernandes
Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e
Cultura
Assembleia da República

Registado com A/R

1249-068 LISBOA

Assunto: Parecer sobre o Conteúdo da Petição 403/XII/3^a da iniciativa do Sindicato dos Professores da Região Centro – Direcção Distrital de Castelo Branco – FenProf – Em defesa da escola pública de qualidade.

Na sequência do e-mail de 11 de Julho de 2014, serve o presente para emissão de parecer acerca do conteúdo da petição 403/XII/3^a “Moralizar a utilização de dinheiros públicos. Pôr fim aos privilégios do ensino privado. Em, defesa da escola pública de qualidade”, da iniciativa do Sindicato dos Professores da Região Centro – Direcção Distrital de Castelo Branco – FenProf.

A petição assume um papel relevante na defesa de um sistema público de educação e ensino, dotado de objectivos, estruturas, programas e de meios financeiros e humanos que permitam a concretização do direito à educação e à igualdade de oportunidades de acesso e sucesso educativos, a todos os portugueses e em todos os níveis de ensino – um sistema público de educação e ensino que assegure a escolaridade obrigatória, com carácter universal e gratuito, e a cobertura do país por uma rede pública de educação, que permita cumprir o objectivo da formação integral do ser humano.

As posições governamentais actuais em termos de políticas educativas destinam-se a aumentar o financiamento das instituições privadas, o agravamento da despesa do Estado com as escolas privadas e o desinvestimento na educação de qualidade pública. Estas posições e “redefinições” revelam uma tendência de desresponsabilização do Estado pela qualidade do funcionamento da escola pública a par do apoio à privatização da prestação do serviço educativo, sendo apresentada como única solução para os problemas com que se debate actualmente a escola. A posição da Câmara Municipal da Covilhã é que a escola



Câmara Municipal da Covilhã

Gabinete do Presidente

não pode ser pensada numa “lógica dicotómica, empresarial ou de consumo”, mas como um “espaço de igualdade e pluralidade”.

Face ao exposto, tal como a posição do Município é contra o encerramento compulsivo das denominadas escolas do 1º ciclo sinalizadas pelo Ministério de Educação, com a denominada baixa frequência, também não concordamos com o aumento de licenciamentos para escolas privadas e o aumento da despesa com o financiamento de colégios privados, em detrimento dos investimentos necessários e urgentes a serem realizados nas escolas públicas, tanto na recuperação de infra – estruturas, como na dotação de meios e equipamentos necessários para o funcionamento, como na contratação e manutenção de pessoal docente e não docente, para aumentar a qualidade do processo de ensino aprendizagem na escola pública.

Segundo o ponto 2 do artigo 2º da Lei nº 46/86 de 14 de Outubro, Lei de Bases do Sistema Educativo, é de especial responsabilidade do Estado promover a democratização do ensino, garantindo o direito a uma justa e efectiva igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolar, pelo que devemos continuar a defender um justo investimento na escola pública, pelo que a Petição apresentada reúne todos os pressupostos para assegurar a equidade, justiça e igualdade de oportunidades no acesso e sucesso dos alunos na escola pública.

Com os melhores cumprimentos,

Covilhã, 29 de Julho de 2014

O Presidente da Câmara Municipal da Covilhã


Dr. Vítor Pereira

GAP-095/2014